



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	122.173.925,19	-
Pessoal Ativo	122.173.925,19	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.149.322,73	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.266.057,33	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	883.265,40	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	116.024.602,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		116.024.602,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.304.771.944,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	111.594.463,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	106.014.740,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	100.435.017,08

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³: Para fins de apuração do limite de despesa com pessoal, foi excluído o valor de R\$1.999.107,93, referente ao IGREPREV patronal e dos segurados, e ao IRRF, empenhados em 2015, pelo fato de já ter sido computado como dezembro de 2014.

Nota⁴: Os prazos para as medidas de reenquadramento da despesa com pessoal aos limites legais serão duplicados, conforme preceitua o art. 66, da LRF; fato este devido à contração do PIB nacional (negativo) nos quatro últimos quadrimestres divulgados pelo IBGE. Desta forma, o prazo para redução de 1/3 do excedente, para a recondução do índice de despesas com pessoal aos patamares exigidos, deverá ser adequado até abril/2016.

As medidas já implementadas para retorno ao limite legal foram: I - a exoneração de servidores comissionados dos gabinetes; e II - a execução do PAI - Programa de Aposentadoria Incentivada, que contou com o desligamento de 16 servidores efetivos no final do exercício de 2015.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2016		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
1,77	1,80	0,03	0,01	1,79	1,84	0,07	1,77	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Palmas, Tocantins, 28 de janeiro de 2016.

Antonio Luiz Sousa Santos
Diretor de Auditoria e
Controle Interno

Juliana Passarin
Diretora de Área
Orçamentária e Financeira

Waldir Demétrios da Costa Junior
Coordenador de Contabilidade
CRC-002286/O-TO

Deputado **Osires Damaso**
Presidente